



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – EDITAL Nº [.] /2020 – INSTITUTO ÁGUA E
TERRA**

**PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NO
CONTEXTO DA GESTÃO AMBIENTAL PARANAENSE**

**ABERTURA DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO,
DE BOLSISTAS PARA AUXILIAREM NO
DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE
“PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA PARA O
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NO CONTEXTO
DA GESTÃO AMBIENTAL PARANAENSE”**

O **INSTITUTO ÁGUA E TERRA** torna pública a abertura de inscrições para **TESTE SELETIVO** para contratação, por tempo determinado, de **BOLSISTAS** para auxiliarem no desenvolvimento do Programa de “Prospecção Tecnológica para o Desenvolvimento de Projetos no contexto da Gestão Ambiental Paranaense”, a ser coordenado pelo **SIMEPAR** e executado no **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**.

O Programa de Prospecção Tecnológica tem por finalidade proporcionar a prática profissional em temas relacionados às atividades desenvolvidas nas diversas áreas de atuação do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA** e que vêm sofrendo modernização por meio do emprego de novas tecnologias relacionadas aos seguintes temas:

- Aprimoramento dos modelos de saneamento em áreas rurais e urbanas;
- Melhorias de processos e procedimentos em gestão ambiental;
- Promoção da gestão integrada do uso dos recursos hídricos;
- Modernização da gestão do patrimônio natural
- Uso de geotecnologias aplicadas à gestão territorial e ambiental;
- Modelos de descentralização da gestão ambiental e do saneamento;
- Mudanças climáticas;
- Uso de Inteligência Artificial aplicada a Desastres Naturais.

| | |
|------------------------------|---|
| Número de Vagas: | 50 (cinquenta) |
| Dedicação ao Projeto: | 40 (quarenta) horas semanais |
| Valor da Bolsa: | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Duração da Bolsa: | 24 (vinte e quatro) meses |
| Área de Formação: | Engenharia, Química, Biologia, Geografia, Arquitetura, Geologia e Direito. |



1. Das Disposições Preliminares

1.1. A organização, realização e supervisão do **TESTE SELETIVO** compete ao **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**, por meio da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, designada pela Resolução Conjunta SEDEST/INSTITUTO ÁGUA E TERRA/SIMEPAR nº [...], de [...] de março de 2020.

1.2. O extrato deste **EDITAL** será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br www.iat.pr.gov.br, *link* **TESTE SELETIVO - BOLSISTAS**.

1.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se das regras deste **EDITAL** e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

1.4. A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste **EDITAL**, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.5. A contratação estará condicionada a comprovação, pelo candidato convocado, dos requisitos específicos neste **EDITAL**.

1.6. Será admitida a impugnação deste **EDITAL** por meio de requerimento devidamente justificado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de sua publicação.

1.7. A solicitação de impugnação deverá ser encaminhada para a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** por meio do selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br.

1.8. As respostas às impugnações serão analisadas e divulgadas, pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br www.iat.pr.gov.br, *link* **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS**.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições poderão ser efetuadas a partir do dia **30 de Março de 2020 até o dia 03 de abril de 2020**, **SOMENTE VIA INTERNET**, nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br www.iat.pr.gov.br, *link* **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS**.

2.2. A Ficha de Inscrição deverá ser devidamente preenchida pelo candidato que, ao finalizar a inscrição, deverá conferir os dados cadastrados, certificando-se de que estão corretos e imprimir o comprovante de inscrição.

2.3. A inscrição será isenta de cobrança de taxas.

2.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, o direito de excluir do **TESTE SELETIVO** os candidatos que não preencherem a Ficha de Inscrição de forma completa e correta, bem como fornecerem dados inverídicos ou falsos.

2.5. O pedido de inscrição que não atender às exigências deste **EDITAL** será cancelado, bem como anulados os atos dele decorrentes.



2.6. Não será aceita a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, ou via correio eletrônico ou encaminhada em desacordo com os prazos e condições previstas neste **EDITAL**.

2.7. O candidato selecionado na Prova de Títulos e de Experiência Profissional que tiver necessidade de qualquer tipo de condição especial para a realização da Entrevista deverá informar a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** no selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br, solicitando o atendimento especial e anexando documentação comprobatória da deficiência.

2.8. O **EDITAL** de convocação dos candidatos classificados será publicado oportunamente nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br www.iat.pr.gov.br, link **TESTE SELETIVO – BOLSISTA**.

3. Das Vagas

3.1. Poderão participar do **TESTE SELETIVO** os candidatos com até 05 (cinco) anos de formação nas áreas de Engenharia, Química, Biologia, Geografia, Arquitetura, Geologia e Direito.

3.2. Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas, por Tema, conforme Tabela abaixo:

| Tema | | Graduandos | Coordenador Orientador |
|--------------|---|------------|------------------------|
| 1 | Aprimoramento dos modelos de Saneamento em áreas rurais e urbanas | 7 | 1 |
| 2 | Melhorias de processos e procedimentos em gestão ambiental | 7 | 2 |
| 3 | Promover a gestão integrada do uso dos recursos hídricos | 7 | 3 |
| 4 | Modernização da gestão do patrimônio natural | 5 | 1 |
| 5 | Uso de geotecnologias aplicadas a gestão territorial e ambiental | 7 | 2 |
| 6 | Modelos de descentralização da gestão ambiental e do saneamento | 7 | 1 |
| 7 | Identificação dos impactos nos setores econômicos do Paraná em função das Mudanças climáticas | 5 | 1 |
| 8 | Uso de Inteligência Artificial aplicada a Desastres Naturais | 5 | 2 |
| Total | | 50 | 13 |

3.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá optar por um dos temas descrito no subitem 3.2 acima.

3.4. As vagas ociosas serão remanejadas, com o objetivo de suprir a demanda existente.

3.5. Para concorrer a vaga, o candidato deverá:



3.5.1. Preencher a Ficha de Inscrição, conforme Modelo do **ANEXO I**;

3.5.2. Preencher a Declaração do candidato de que aceita as normas deste **EDITAL**, conforme modelo do **ANEXO II**;

3.5.3. Cadastrar-se no Sistema de Currículo da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, informando, na Ficha de Inscrição, o ID Lattes para que a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** possa acessá-lo com o intuito de verificar as informações nele contidas.

3.6. No **CV-LATTES** deverá constar todas as informações relativas aos Títulos e às Experiências Profissionais do candidato para fins de pontuação na Prova de Títulos e Experiência Profissional, nos termos deste **EDITAL**.

3.7. A Ficha de Inscrição e a Declaração a que se refere o subitem **3.3** acima encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br www.iat.pr.gov.br, *link* **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS**.

3.8. A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** poderá, a qualquer momento, solicitar que o candidato apresente comprovação das informações constantes no **CV-LATTES** ou na Ficha de Inscrição.

4. Da Pontuação no TESTE SELETIVO

4.1. O **TESTE SELETIVO** consistirá de, duas etapas: sendo a primeira Prova de Títulos e de Experiência Profissional com peso 5,0 pontos e a segunda etapa da Entrevista com peso 5,0 pontos.

4.1.1. Prova de Títulos e de Experiência Profissional;

4.1.1.1 Para a prova de títulos, de caráter classificatório, serão considerados os documentos entregues em conjunto com a ficha de inscrição e o CV Lattes via endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br www.iat.pr.gov.br

4.1.1.2 A prova de títulos, de caráter classificatório, será analisada pela Comissão de Avaliação e Seleção, com base na avaliação do Currículo Lattes, conforme o **Anexo IV** deste edital, cuja nota poderá ser de 0 (zero) a 100 (cem), tendo peso de 5,00 pontos.

4.1.1.3 Para comprovar os requisitos específicos, os Diplomas de Habilitação dos cursos deverão estar reconhecidos e certificados pelo órgão competente, ou seja, possuir registro de aprovação junto ao Ministério de Educação e Cultura.

4.1.2 A Experiência Profissional será comprovada mediante apresentação:

4.1.2.1. Da Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS, com o devido registro da função se em instituição privada; ou



4.1.2.2. De Certidão ou Declaração, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão público, obrigatoriamente assinada e carimbada, ou assinado digitalmente constando o código verificado, contendo ainda o timbre oficial de identificação do órgão competente, que conste o respectivo tempo de serviço em dias, meses e anos (DD/MM/AAA).

4.1.2.3. Certificados que comprovam a atuação ou a titulação mencionada.

4.1.3 Encerrada a fase de classificação dos Títulos apresentados pelos candidatos, serão divulgadas as notas e a relação dos candidatos selecionados nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br www.iat.pr.gov.br, link **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS**.

4.1.2. Das Entrevistas

4.1.2.1. As entrevistas, de caráter eliminatório, serão realizada pela banca examinadora, cuja nota poderá ser de 0 (zero) a 100(cem) com peso final 5 pontos.

4.1.2.2. Os 80 (oitenta) candidatos que tiverem a maior pontuação na Prova de Títulos e Experiência Profissional serão convocados para a 2ª fase do **TESTE SELETIVO**, consistente na Entrevista.

4.1.2.3. As Entrevistas ocorrerão em local e horário a serem informados pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br www.iat.pr.gov.br, link **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS** com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência da convocação dos candidatos selecionados. Poderão efetuadas através de videoconferência em decorrência do Corona vírus (COVID-19), para estes casos a comissão publicará edital com as instruções necessárias aos candidatos, juntamente com o edital de convocação.

4.1.2.4. As entrevistas terão duração de até 40 (quarenta) minutos cada, com questões relacionadas às informações contidas no **CV-LATTES** e pertinentes aos temas abordados no **TESTE SELETIVO**.

4.1.2.5. Não será permitido aos candidatos assistirem as entrevistas dos demais participantes.

4.1.2.6. Até o ato da Matrícula, o candidato deverá apresentar o original e cópia simples dos seguintes documentos:

4.1.2.6.1. Documento de Identidade Oficial válido no território nacional com foto;

4.1.2.6.2. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior nas áreas de Engenharia, Química, Biologia, Geografia, Arquitetura, Geologia e Direito;

4.1.2.6.3. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização;

4.1.2.6.4. Comprovação da publicação de Trabalhos científicos;

4.1.2.6.5. Comprovação de Experiência Profissional na área.



5. Dos Recursos

5.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação das notas, para recorrer quanto a sua pontuação no **TESTE SELETIVO** por meio do selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br expondo, com precisão e clareza, o ponto de insurgência, devidamente consistente e fundamentado, conforme Modelo constante do **ANEXO IV**

5.2. Não poderá o candidato, em sede de recurso, complementar os Títulos por meio da inclusão de documentos que não foram inseridos no prazo estabelecido no subitem **2.1** deste **EDITAL**.

5.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu recurso, sendo que os pedidos inconsistentes ou intempestivos não serão admitidos e nem analisados, sendo preliminarmente indeferidos.

5.4. Analisados e decididos os eventuais recursos interpostos, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** tornará pública a Classificação da Prova de Títulos nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br www.iat.pr.gov.br, link **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS**.

5.5. Os recursos intempestivos não serão analisados

6. Da Classificação dos Candidatos

6.1. A classificação será por ordem decrescente dos pontos obtidos pela soma das notas da Prova de Títulos com peso 5,0 pontos e das Entrevistas com peso de 5,0 pontos e, em caso de desempate, os critérios para desempate serão os seguintes:

6.1.1. Maior índice de aproveitamento, demonstrado por meio da entrevista;

6.1.2. Melhor desempenho demonstrado na prova de Títulos.

6.2. O resultado da classificação final serão divulgado nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br www.iat.pr.gov.br, link **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS**.

6.3. Do resultado da classificação final o candidato poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, dirigidos à **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, por meio do selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br expondo, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas, conforme modelo constante do **ANEXO III**.

7. Das atividades dos BOLSISTAS

7.1. Os **BOLSISTAS** realizarão atividades de ordem prática e, em conjunto com os orientadores, irão desenvolver e implementar novas metodologias no sentido de agilizar processos e ações internas do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**.



7.2. As atividades a serem desenvolvidas estão relacionadas aos seguintes temas de interesse do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**:

7.2.1. Análise de estudos de impactos ambientais;

7.2.2. Recursos Hídricos;

7.2.3. Análise de dados e modelagem da qualidade do ar e da água;

7.2.4. A preservação da qualidade ambiental dos biomas do estado;

7.2.5. Mudanças climáticas – Realizar pesquisas relacionadas aos impactos das mudanças climáticas nos vários setores da economia do estado;

7.2.6. Integração da descentralização da gestão ambiental com a preservação da qualidade ambiental

7.2.7. Inventário de gases de efeito estufa no Estado do Paraná.

8. Dos Candidatos Selecionados

8.1. Os candidatos selecionados terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação oficial do resultado do **TESTE SELETIVO** nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br www.iat.pr.gov.br, **link TESTE SELETIVO – BOLSISTAS**, para se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA** visando a celebração do Termo de Compromisso.

8.2. O não atendimento ao prazo estipulado implica na eliminação do candidato.

8.3. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de outros programas e não gera vínculo empregatício.

8.4. O valor mensal da bolsa concedida é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

8.5. O **BOLSISTA** deverá:

8.5.1. Zelar pela qualidade do Programa de Prospecção Tecnológica;

8.5.2. Participar de todas as atividades programadas pelo Coordenador do Programa;

8.5.3. Dedicar-se as atividades do Programa, observada a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

8.5.4. Não receber qualquer outro tipo de bolsa ou remuneração.

9. Do desligamento do BOLSISTA e cancelamento da Bolsa

9.1. O aluno bolsista será desligado do Programa e a Bolsa será cancelada:



9.1.1. Após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro meses), contados da celebração do Termo de Compromisso;

9.1.2. Por desistência do **BOLSISTA**;

9.1.3. Por rendimento insuficiente nas atividades do Programa de Prospecção Tecnológica;

9.1.4. Por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do Programa de Prospecção tecnológica ou do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**.

10. Das Disposições Finais

10.1. A Inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o **TESTE SELETIVO** contidas neste **EDITAL**.

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao **TESTE SELETIVO**, bem como eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do mesmo.

10.3. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar as convocações para aceitação da vaga e celebração do contrato, que serão devidamente divulgados nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br www.iat.pr.gov.br, link **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS**, reservando-se a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** o direito de desclassificar aquele que não se apresentar nos prazos ali estabelecidos.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**.

10.5. Não serão analisados e computados novos documentos que não foram apresentados no decorrer da Prova de Títulos.

10.6. Caso o candidato não comprove a documentação constante no **CV-LATTES** perderá a pontuação a ela referente



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

| IDENTIFICAÇÃO | | |
|--|----------------------|---------|
| NOME: | | |
| RG: | | CPF: |
| TEL. | FIXO: () | E-mail: |
| | CELULAR: () | |
| ENDEREÇO | | |
| RUA: | Nº: | BAIRRO: |
| CIDADE: | | CEP: |
| FORMAÇÃO | | |
| IES: | CAMPUS: | |
| CURSO: | MÊS/ANO DE FORMAÇÃO: | |
| Tema para o qual se Candidata (Subitem 3.2): | | |
| ID - CV-LATTES | | |
| | | |
| DECLARAÇÃO | | |
| <p>DECLARO, no ato desta inscrição, não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, não receber qualquer outro tipo de bolsa, bem como, possuir a disponibilidade de tempo e aceitar todas as condições exigidas pelo presente Edital, sendo todas as informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.</p> | | |
| _____ de _____ de 2020. | | |
| ----- Assinatura do(a) Candidato(a) | | |



ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso para candidatos a bolsistas

Eu _____,
portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº _____, órgão emissor
_____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____

DECLARO que disponho de 40 (quarenta) horas semanais para atuar como bolsista do projeto “Prospecção tecnológica para o desenvolvimento de projetos no contexto da gestão ambiental paranaense” de acordo com o **EDITAL nº [.] /2020 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA**.

DECLARO que não possuo qualquer tipo de vínculo empregatício e não recebo remuneração ou outra modalidade de bolsa vinculada a projetos.

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo plena e total responsabilidade, declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do **EDITAL nº [.] /2020 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA**.

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, _____ de xx de 2020.

Assinatura do declarante



ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Eu, _____
_____, RG nº _____, residente e domiciliado à Rua
_____, no _____, Bairro _____, Cidade
_____, Estado _____, Telefone _____, Celular
_____, E-mail _____,

Venho através do presente, **INTERPOR RECURSO** de acordo com a justificativa abaixo, referente ao **EDITAL Nº [.] / 2020 – INSTITUTO ÁGUA E TERRA**, que tem por objeto a realização de **TESTE SELETIVO** para a contratação de **BOLSISTAS**.

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

E, por ser a expressão da verdade e para que possa surtir os efeitos legais decorrentes do teor solicitado e declarado neste documento, firmo a presente.

Curitiba, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato



ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

GRIFAR NO CURRÍCULO LATTES O QUE ESTA SENDO PONTUADO -
QUANTIFICAR ESTAS INFORMAÇÕES ABAIXO:

| ITENS | Pontuação | TOTAL |
|---|------------------|------------------|
| 1.1 Títulos (de pós graduação e de graduação) | | |
| 1.1.1 Stricto sensu – Doutorado----- | 30 pontos | 30 pontos |
| 1.1.2 Stricto Sensu – Mestrado ----- | 20 pontos | |
| 1.1.3 Latu sensu – Especialização----- | 15 pontos | |
| 1.1.4 Titulo de graduação – (Diferente da Exigida)----- | 10 pontos | |
| Máximo Total de Pontos | 30 pontos | |
| 1.2 Formação Complementar (Acumulativo até máximo 30 pontos) | | |
| 1.2.1 Certificado de Aperfeiçoamento, Aprimoramento----- | 10 pontos | 30 pontos |
| 1.2.2 Estágio de capacitação técnica (mínimo de 30 horas)----- | 5 pontos | |
| 1.2.3 Participação em Curso de Extensão (mínimo de 20 horas)----- | 10 pontos | |
| 1.2.4 Participação em Curso de Extensão (mínimo de 10 horas)----- | 5 pontos | |
| Máximo Total de Pontos | 30 pontos | |
| 1.3 Atuação profissional (Acumulativo até máximo 30 pontos) | | |
| 1.3.1 Atuação como Residente Técnico----- | 20 pontos | 30 pontos |
| 1.3.2 Assessorias, Conselhos, Comissões, Consultorias, participação em conselho editorial----- | 10 pontos | |
| 1.3.3 Consultor, Coordenador ou equivalente----- | 10 pontos | |
| 1.3.4 Participação em Atividades técnicas de inserção social e tecnológica e/ou em Comissões ----- | 10 pontos | |
| 1.3.5 Outras funções em órgãos de classe, associações científicas e outras atividades vinculadas ao exercício do cargo ou emprego.----- | 10 pontos | |
| Máximo Total de Pontos | 30 pontos | |
| 1.4 Outras Atividades | | |
| - Experiências superior a 6(seis) meses, considerar como ano completo.----- | 10 pontos | 10 pontos |
| - Atividades profissionais fora da área do processo de seleção, pontuar 50%(cinquenta por cento).----- | 10 pontos | |
| Máximo Total de Pontos | 10 pontos | |



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

| | |
|---|-------------------|
| TOTAL DE PONTOS | 100 Pontos |
| Peso Máximo do Currículo (total máximo de pontos) X 0,50 | 5 pontos |